Resolução nº : 3312/2000
Protocolo nº : 175104/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL DE BOA VISTA DE CÉU AZUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEFA e APM DA ESCOLA ESTADUAL DE BOA VISTA DE CÉU AZUL, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 700,00 (setecentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA